

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	20.500	COMPRIMIDO	CAPECITABINA 500MG	SUN FARMACEUTICA	10,57	216.685,00
61	500	CAPSULA	TEMOZOLOMIDA 100MG	SUN FARMACEUTICA	261,00	130.500,00
62	200	CAPSULA	TEMOZOLOMIDA 140 MG	SUN FARMACEUTICA	363,66	72.732,00
63	800	CAPSULA	TEMOZOLOMIDA 20MG	SUN FARMACEUTICA	51,59	41.272,00
VALOR TOTAL (R\$)						461.189,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GILSON DE SOUZA ROCHA
BH Farma Comércio Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5.000	COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG	ZYTIGA	86,13	430.650,00
11	12.000	COMPRIMIDO	CIPROTERONA 50 MG	BERGAMO	1,67	20.040,00
14	2.000	FRASCO-AMPOLA	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL	BERGAMO	38,00	76.000,00
22	1.000	FRASCO-AMPOLA	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL	BERGAMO	77,43	77.430,00
VALOR TOTAL (R\$)						604.120,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.367.967/0001-22

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.000	FRASCO-AMPOLA	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL	CIPLA	159,99	319.980,00
21	750	FRASCO-AMPOLA	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL	GLENMARK	25,36	19.020,00
VALOR TOTAL (R\$)						339.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MANOEL CÍCERO DE FIGUEIREDO FILHO
Certa Medicamentos Comercial Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.000	CAPSULA	ANAGRELIDA 0,5MG	EMS. SIGMA PHARMA	23,71	47.420,00
19	21.000	COMPRIMIDO	DIETILESTILBESTROL 1MG	APSEN	0,49	10.290,00
29	1.000	COMPRIMIDO	FLUTAMIDA 250 MG	BLAU FARM	3,07	3.070,00
30	3.000	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG	IPOLABOR	1,26	3.780,00
46	8.000	AMPOLA	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML	BLAU FARMACCORD	7,00	56.000,00
48	250	FRASCO-AMPOLA	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	ACCORD	196,51	49.127,50
69	1.000	FRASCO-AMPOLA	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL	UCB BIOPHARMA S.A.	51,95	51.950,00
70	2.000	FRASCO-AMPOLA	VINCISTINA 1MG INJETAVEL	ACCORD	26,99	53.980,00
VALOR TOTAL (R\$)						275.617,50

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
Científica Médica Hospitalar Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	2.000	FRASCO/AMPOLA	INTERFERON ALFA 2A 3.000.000UI INJETAVEL	CHRON EPIGEN	66,27	132.540,00
VALOR TOTAL (R\$)						132.540,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MARIA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0098-62

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	500	CAPSULA	NILOTINIBE 200MG	TASIGNA	82,00	41.000,00
55	1.250	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	SANDOSTATIN	44,62	55.775,00
56	250	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	SANDOSTATIN	237,08	59.270,00
57	25	FRASCO-AMPOLA	OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE 2,5ML + SISTEMA DE APLICACAO	SANDOSTATIN	5.107,77	127.694,25
VALOR TOTAL (R\$)						283.739,25

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CAMYLA CORRÊA SILVA
Novartis Biociências S.A.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	800	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2MG	EUROFARMA	0,46	368,00
41	3.000	COMPRIMIDO	LETROZOL 2,5MG	EUROFARMA	11,89	35.670,00
VALOR TOTAL (R\$)						36.038,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

APARÍCIO DE CARVALHO TOLÊDO
Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.173.013/0002-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	8.000	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1MG	LIBBS	3,00	24.000,00
6	17	FRASCO-AMPOLA	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL	SANDOZ	2.150,26	36.554,42
8	500	FRASCO-AMPOLA	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL	BAXTER	40,16	20.080,00
9	2.000	FRASCO-AMPOLA	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL	BAXTER	10,82	21.640,00
10	2.000	COMPRIMIDO	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD	BAXTER	0,65	1.300,00
26	250	FRASCO-AMPOLA	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL	LIBBS	300,00	75.000,00
27	1.250	FRASCO-AMPOLA	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML QUE GARANTA ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H	LIBBS	82,25	102.812,50
36	500	FRASCO-AMPOLA	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL	BAXTER	114,06	57.030,00
37	250	FRASCO-AMPOLA	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL	BAXTER	204,09	51.022,50
47	2.000	COMPRIMIDO	MESNA 400MG	BAXTER	7,89	15.780,00
50	250	FRASCO-AMPOLA	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML	LIBBS	87,37	21.842,50
VALOR TOTAL (R\$)						427.061,92

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBENS SILVA RIBEIRO
Viva Produtos Hospitalares Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 052/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000946, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 129.273,39

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 24.395,28

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 667.265,97

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 521.404,63

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.580.502/0001-52, o valor adjudicado R\$ 63.216,85

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 970.139,65

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
CNPJ: 74.289.828/0001-48, o valor adjudicado R\$ 147.342,00

O valor total adjudicado R\$ 2.523.037,77. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 105/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000262, conforme segue:

BIONLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 291.433,40

SHALON - FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 33.348.467/0004-29, o valor adjudicado R\$ 54.782,20

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 95.040,00

O valor total adjudicado R\$ 441.255,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 116/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005159, conforme segue:

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.951/0001-68, o valor adjudicado R\$ 36.038,00

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0098-62, o valor adjudicado R\$ 283.739,25

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 132.540,00

CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.367.967/0001-22, o valor adjudicado R\$ 339.000,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26, o valor adjudicado R\$ 461.189,00

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 604.120,00

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.173.013/0002-92, o valor adjudicado R\$ 427.061,92

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 275.617,50

O valor total adjudicado R\$ 2.559.305,67. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
Para: Núcleo do SINE - Taquaralto

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
919692-3	813.112.731-15	Reny Cordeiro de Macedo	02/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 066, de 12/04/2016 publicada em 13 de abril do mesmo ano, que designa servidores pra constituir Comissão Investigativa e Administrativa, que teve como objetos de investigação ordens de serviços e falsificação de assinaturas junto à empresa Copiadora Exata.

Art. 2º Considerando que as tarefas impostas pela portaria de designação da Comissão foram atingidas em sua totalidade, os trabalhos estão devidamente concluídos, revoga-se o referido ato para torná-lo sem efeito a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017

Nº 4.780



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Altera as Leis 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 2º O caput do art. 3º da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções no CBMTTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADAPEC	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	27
AGETO	28
NATURATINS	28
JUCETINS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATO Nº 6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.332 - NM, de 8 de novembro de 2016, publicado na edição 4.740 do Diário Oficial do Estado, que nomeia WELBA CARVALHO LIMA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 14 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WELBA CARVALHO LIMA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 14 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.